



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - *Campus* Governador Valadares, objeto do Edital nº 37/2019-PROGEPE, de 09/04/2019, DOU de 11/04/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 1.238 de 08/08/2019, DOU de 13/08/2019, seção 1, página 31, prorrogado pela Portaria/SEI nº 884, de 17/07/2020, DOU de 22/07/2020, seção 1, página 29, conforme abaixo discriminado:

**A – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

**1 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA**

**1.1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**

1.1.1 - Concurso 17 - Processo nº 23071.003741/2019-22

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Clas. 3º	JEAN SOARES MIRANDA	Na vaga código 0275862, decorrente da redistribuição de Eliseu Aldrighi Munchow, Portaria nº 1115, DOU de 05/07/2019, seção 2 - (Processo SEI nº 23071.918403/2020-31)
-------------	---------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 26/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0181188** e o código CRC **4C205CD8**.